

Indicação nº __507__ /2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de suas Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes e Obras e Serviços Públicos, **a construção de um redutor de velocidade na Avenida 31 com 34 e 36.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em alta velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
30 / 10 / 2018

Presidente

Oi abstenção - Vereador
Wellington M. Carvalho.